



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO Nº 03/2017 AO EDITAL Nº 22/2016-REITORIA/IFRN

CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A presente retificação versará sobre alterações no Edital 22/2016-Reitoria/IFRN, de 29 de agosto de 2016.

1) No Edital nº 22/2016-Reitoria/IFRN, no item 2.1.2, na tabela de Habilitações / Requisitos Mínimos, onde se lê:

Matéria / Disciplina	Habilitação / Requisito Mínimo
Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia agrícola e Ambiental (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)

Leia-se:

Matéria / Disciplina	Habilitação / Requisito Mínimo
Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia agrícola e Ambiental ou Graduação em Meio Ambiente ou Graduação em Controle Ambiental ou Graduação em Gestão Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Florestal

Natal/RN, 20 de julho de 2017.

Marcos Antônio de Oliveira
Reitor em exercício